

PORTARIA Nº 050, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2019.

**“Retira a Gratificação de Função
concedida a Servidora Rosilene Arnoldo.”**

O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de São Bento do Sul,
Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

Artigo 1º - Retirar a gratificação de função, FG-5, no valor de R\$ 600,00
(cem reais) concedida à servidora Rosilene Arnoldo, ocupante do cargo efetivo de
Assistente Legislativo.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com
efeitos a partir de 25 de novembro de 2019.

São Bento do Sul, 22 de novembro de 2019.

PETER ALEXANDRE KNEUBUEHLER
Presidente